

EDITAL Nº 002/2024

- NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA – COORDENAÇÃO -
PROCESSO SELETIVO - SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA –
- ÁREAS JURÍDICA E ADMINISTRATIVA -

- RESULTADO FINAL -

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, “h”, FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que conforme Resolução nº 21 de 17 de Dezembro de 2015/2019 - CSDPEMA e o **EDITAL 01/2024 (ABERTURA DO CERTAME)**, o resultado final do seletivo, com as seguintes disposições:

1. DA SOBRA DE VAGAS

1.1. O certame aberto pelo **EDITAL 01/2024**, apesar de disponibilizar 06 (seis) vagas, sendo 4 (quatro) para área Jurídica e 1 (um) para área Administrativa, registrou apenas 3 (três) inscritos.

2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

2.1. Considerando-se que se trata de seletivo simplificado para atividade não remunerada e sem qualquer vínculo empregatício / trabalhista, e havendo menos interessados do que vagas, resta cancelada a etapa de entrevistas dantes agendada para 27/06/2024 às 14:00, e **são considerados classificados e convocados a comparecer à Defensoria, no prazo de 3**

(três) úteis dias úteis para fornecer os documentos necessários, assinar o termo de adesão ao serviço voluntário e iniciar suas atividades no Núcleo Regional de Chapadinha, com carga horária mínima de 2 (duas) e máxima de 4 (quatro) horas por dia, todos os interessados inscritos, conforme lista abaixo:

JEFERSON FREITAS BARRETO – CPF 601.090.013-11 Administração;

MICHEL ÂNGELO DE CARVALHO E OLIVEIRA – CPF 613.708.733-60 Direito;

RIAN DE MIRANDA ALMEIDA – CPF 626.165.343-71 Direito.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS SOBRANTES

Restam atualmente três vagas a preencher de serviço voluntário no Núcleo Regional de Chapadinha, sendo 2 (duas) na área Jurídica (bacharel ou graduando em Direito) e 1 (uma) na área Administrativa (bacharel ou graduando em Administração), sem prejuízo das vagas que vierem a surgir por encerramento, rescisão ou desistência dos selecionados do item 2 acima.

As vagas sobrantes serão preenchidas pelos interessados que comparecerem ao Núcleo Regional de Chapadinha e comprovarem o preenchimento dos requisitos necessários e fornecerem os documentos necessários para confecção do termo de adesão, nos termos do Edital 01/2024 (abertura do certame), dentro do prazo de validade deste Seletivo, que é de dois anos, a contar da data de publicação deste Edital de Resultado Final.

Chapadinha, 26 de junho de 2024.

Defensor Jorge Melo
Presidente da Comissão do Certame
Coordenador do Núcleo Regional de Chapadinha

